



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 21/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

**PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2024**  
**EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 94, faz saber aos interessados acerca da abertura do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional, do Campus Natal Zona Norte, para execução no ano de 2024.

- Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no **Edital 06/2024-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional)**.
- Os Projetos de Ensino do *Campus* Natal - Zona Norte serão selecionados até o limite máximo de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos Reais e zero Centavos)** para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo:
  - R\$ 6.400,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN; e
  - R\$ 6.400,00 com recursos específicos do *Campus*.
- Serão apoiados 4 (quatro) projetos com até 1 (um) bolsista por projeto, e bolsas com duração de até 8 (oito) meses.
- O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *Campus* é apresentado no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1 – Cronograma específico**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	26/02 a 17/03/2024
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	18 a 21/03/2024
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	22/03/2024
Avaliação das propostas	Comissões de avaliação	23 a 27/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	01/04/2024

Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	02 a 03/04/2024
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	05 a 06/04/2024
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	08/04/2024
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	09 a 12/04/2024
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	30/11/2024
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	20/12/2024

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus*.

(Assinado eletronicamente por)

---

**Edmilson Barbalho Campos Neto**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte/IFRN  
Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 22/02/2024 15:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675845  
Código de Autenticação: 874ca0089e

